

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 204 :: Segunda, 18 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 20

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
Pregão Presencial nº 020/2021

Município de Lajeado Novo -MA, com sede à Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000, Lajeado Novo -MA, inscrito no CNPJ nº 06.208.946/0001-24, doravante denominada Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 11.550.115/0001-76, com sede na Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretária, VALQUIRIA DA SILVA COSTA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 002.755.203-90, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Procuradoria Geral do Município - PGM, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos fornecimentos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 020/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 042/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para unidades básicas de saúde, material hospitalar e material laboratorial para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Lajeado Novo - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 28.863.972/0001-29			FONE/FAX: (99)3015-1010			
ENDEREÇO: Rua Nestor Milhomem, nº 49, quadra S/N lote 49 - Cidade Nova - João Lisboa -MA						
E-MAIL: milazzoecavalcanteltda@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA						
CPF Nº: 672.772.683-34			RG Nº: 3.463.698 Órgão Expedido: SSP - DF			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: BANCO DO BRASIL			AGÊNCIA: 2787-1		CONTA: 28644-3	
TABELA A - MEDICAMENTOS CORRELATOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VL UNIT	VL UNIT
1	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
2	Aciclovir 50 mg/g creme	UNID	CIMED/CIMED	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19**

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	dermatológico bisnaga com 10 grama					
3	Acido Acetilsalicico 100 mg comprimido	UNID	E.M.S/ E.M.S	18.000	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
4	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	NATULAB/ NATULAB	15.660	R\$ 0,09	R\$ 1.409,40
5	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
6	Albendazol 400mg comprimido mastigável	UNID	PRATI/ PRATI	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
7	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml	UNID	PRATI/ PRATI	18.000	R\$ 2,50	R\$ 45.000,00
8	Álcool etílico 0,7 gel - FN frasco com 500 grama	UNID	START	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
9	Álcool etílico 70% (p/p) solução -frasco com 1000ml	UNID	FARMAX/FARM AX	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
10	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
11	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 50 mg/ml + 12,5 mg/ml suspensão oral frasco com 70ml	UNID	PRATI/PRATI	1800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	1800	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00
13	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frasco com 60ml	UNID	PRATI/ PRATI	18.000	R\$ 5,10	R\$ 91.800,00
14	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	PRATI/ PRATI	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
15	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	1.800	R\$ 0,23	R\$ 414,00
16	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	1.800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
17	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	PRATI/ PRATI	1800	R\$ 12,95	R\$ 23.310,00
18	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 22,5ml	UNID	PRATI/ PRATI	1800	R\$ 21,50	R\$ 38.700,00
19	Azitromicina 500 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	18.000	R\$ 3,55	R\$ 63.900,00
20	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	PRATI/ PRATI	900	R\$ 16,99	R\$ 15.291,00
21	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	PRATI/ PRATI	500	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
22	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	PRATI/ PRATI	500	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
23	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	PRATI/ PRATI	1.800	R\$ 14,10	R\$ 25.380,00
24	Besilato de anlodipino 10	UNID	GEOLAB/	1.800	R\$ 0,15	R\$ 270,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	mg comprimido		GEOLAB			
25	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	GEOLAB/ GEOLAB	1.800	R\$ 0,07	R\$ 126,00
26	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	PRATI/PRATI	180	R\$ 2,00	R\$ 360,00
27	Captopril 25 mg comprimido	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	900	R\$ 0,07	R\$ 63,00
28	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID		900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
29	Carvedilol 3,125 mg comprimido	UNID	E.M.S/ E.M.S	180	R\$ 0,40	R\$ 72,00
30	Carvedilol 6,25 mg comprimido	UNID	E.M.S/ E.M.S	180	R\$ 0,57	R\$ 102,60
31	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 60ml	UNID	TEUTO/TEUTO	900	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
32	Cefalexina 500 mg / capsula ou comprimido	UNID	TEUTO/TEUTO	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
33	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola +diluyente endovenosa	UNID	ABL/ABL	1800	R\$ 23,10	R\$ 41.580,00
34	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	PRATI/PRATI	900	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
35	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	UNID	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	900	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
36	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	180	R\$ 1,87	R\$ 336,60
37	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido	UNID	MEDLEY/ MEDLEY	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
38	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	1.800	R\$ 0,52	R\$ 936,00
39	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	HIPOLABOR/HI POLABOR	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
40	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
41	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
42	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
43	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



44	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
45	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	SANVAL/ SANVAL	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
46	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	SANVAL/ SANVAL	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
47	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
48	Cloridrato de ranitidina 150 mg comprimido	UNID		500		
49	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID		300		
50	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID		1.800		
51	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID		300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
52	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	FARMACE/ FARMACE	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
53	Dexametasona 0,1% creme dermatologico bisnaga com 10g	UNID	FARMACE/ FARMACE	1.800	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00
54	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	FARMACE/ FARMACE	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
55	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
56	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	PRATI/ PRATI	18.000	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
57	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	PRATI/ PRATI	1.800	R\$ 2,29	R\$ 4.122,00
58	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	PRATI/ PRATI	1.800	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00
59	Espironolactona 100 mg comprimido	UNID	GERMED/ GERMED	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
60	Espironolactona 25 mg comprimido	UNID	GERMED/ GERMED	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
61	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	PRATI /PRATI	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
62	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	PRATI /PRATI	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
63	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	1.800	R\$ 1,04	R\$ 1.872,00
64	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
65	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	(equivalente a 3 mg/ml de prednisolona solução oral frasco com 60ml)					
66	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	PRATI/PRATI	600	R\$ 1,27	R\$ 762,00
67	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
68	Glibenclamida 5 mg comprimido	UNID	GEOLAB/GEOLAB	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00
69	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	HALEXISTAR/HALEXISTAR	1800	R\$ 3,99	R\$ 7.182,00
70	Glicose 500 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	HALEXISTAR/HALEXISTAR	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
71	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	UNID	PHARLAB/PHARLAB	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
72	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	EMS/SEM	900	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
73	Ibuprofeno 300 mg comprimido	UNID	NATULAB/NATULAB	1800	R\$ 0,28	R\$ 504,00
74	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	NATULAB/NATULAB	900	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
75	Ibuprofeno 600 mg comprimido	UNID	NATULAB/NATULAB	1.800	R\$ 0,40	R\$ 720,00
76	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	PRATI/PRATI	900	R\$ 1,79	R\$ 1.611,00
77	Ivermectina 6 mg comprimido	UNID	VITAMEDIC/VITAMEDIC	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
78	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	E.M.S/ E.M.S	300	R\$ 18,99	R\$ 5.697,00
79	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	SR/ SR	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
80	Loratadina 10 mg comprimido	UNID	PRATI/PRAT	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
81	Losartana potássica 50 mg comprimido	UNID	PRATI/PRAT	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
82	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral ou xarope frasco com 120ml	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	240	R\$ 2,30	R\$ 552,00
83	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
84	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	UNID	PHARLAB/PHARLAB	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00
85	Maleato de enalapril 20 mg	UNID	PHARLAB/	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	comprimido		PHARLAB			
86	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%) solução oftálmica	UNID		300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
87	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID		300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
88	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	SANVAL/SANVAL	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
89	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 50g com aplicador.	UNID	PRATI/PRATI	900	R\$ 7,89	R\$ 7.101,00
90	Metronidazol 250 mg comprimido	UNID	PRATI/PRATI	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
91	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	GEOLAB/GEOLAB	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
92	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral frasco com 50ml mais conta-gotas	UNID	GEOLAB/GEOLAB	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
93	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologica bisnaga com 28 gramas	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	180	R\$ 4,10	R\$ 738,00
94	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	900	R\$ 8,19	R\$ 7.371,00
95	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
96	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	UNID		300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
97	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	FARMAX/FARMAX	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
98	Omeprazol 20 mg cápsula	UNID	VITAMEDIC/VITAMEDIC	1.800	R\$ 0,25	R\$ 450,00
99	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	EIRELA/EIRELA	3.000	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
100	Paracetamol 500 mg comprimido	UNID	PRATI/PRATI	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
101	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID		300	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
102	Permetrina 5% (50m/g) loção frasco com 60ml	UNID		300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
103	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	SANVAL/SANVAL	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
104	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	SANVAL/SANVAL	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
105	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID		3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
106	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ml	UNID	SR/ SR	6.000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
107	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	PHARLAB/PHARLAB	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
108	Sulfadiazina de prata 1%	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	creme bisnaga com 30grama					
109	Sulfadiazina de prata 1% creme pote com 400grama	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
110	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml suspensão oral frasco com ml(60ML)	UNID	PRATI/PRATI	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
111	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	UNID	PRATI/PRATI	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
112	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica	UNID	SANTISA/SANTISA	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
113	Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
114	Sulfato ferroso 40 mg comprimido	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	18.000	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
115	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 60ml	UNID	HIPOLABOR/HIPOLABOR	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
116	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	MEDLEVENSO HN	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						R\$ 636.521,60

TABELA B - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS SUJEITO A PORTARIA 344/98 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/FABRICANTE	QTD	VL UNIT	VL UNIT
1	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml (port. 344/98) (C1)	UNID	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
2	Carbamazepina 200 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R\$ 0,39	R\$ 58,50
3	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral (port. 344/98) (B1)	UNID	PRATI	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00
4	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	MEDLEY	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
5	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	CRISTALIA/CRISTALIA	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
6	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
7	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável (port. 344/98) (C1)	UNID	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
8	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	MEDLEY	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
9	Diazepam 10 mg comprimido (port. 344/98) (UNID	EUROFARMA	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	b1)					
10	Diazepam 5 mg comprimido (port. 344/98) (b1)	UNID	EUROFARMA	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
11	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml (port. 344/98) (C1)	UNID	EUROFARMA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	Fenitoína sódica 100 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	PRATI	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
13	Fenobarbital 100 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	TEUTO	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50
14	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco com 20ml (port. 344/98) (C1)	UNID	TEUTO	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
15	Haloperidol 1 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	MYLAN	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
16	Haloperidol 5 mg comprimido (port. 344/98) (c1)	UNID	MYLAN	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DESTES LOTES						R\$ 9.924,50

TABELA C - MEDICAMENTOS COMPLEMENTAR A BASE LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VL UNIT	VL UNIT
1	Acebrofilina xarope pediátrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
2	Acebrofilina xarope adulto 10mg/ml fr c/120ml	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	Ácido tranexâmico 50mg injetável	UNID	ZYDUS	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
3	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	FARMACE	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
4	Ambroxol , cloridrato adulto 30mg/5ml xarope com 120ml	UNID	NATULAB/NATULAB	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
5	Ambroxol, cloridrato infantil 15mg/5ml xarope com 120ml	UNID	NATULAB/ NATULAB	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
6	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	TEUTO/TEUTO	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
7	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	BLAU/BLAU	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
8	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	FARMACE/ FARMACE	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
9	Atenolol de 25mg comp	UNID	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
10	Benzoato de benzila 25% loção tópica 100ml	UNID	TEUTO/TEUTO	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
11	Cetoconazol 200mg comp	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
12	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	PRATI/PRATI	150	R\$ 22,60	R\$ 3.390,00
13	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	UNIAO QUIMICA	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



14	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	UNIAO QUIMICA	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
15	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	UNID	PRATI/PRATI	900	R\$ 0,33	R\$ 297,00
16	Dimeticona 40mg comp. (simeticona)	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
17	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	PRATI/PRATI	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
18	Escopolamina butilbrometo + dipirona sodica 6,6mg +333mg/ml gotas com 20ml	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
19	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml gotas com 20ml (buscopam simples)	UNID	NATULAB/ NATULAB	500	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
20	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	EMS/EMS	240	R\$ 14,80	R\$ 3.552,00
21	Iodeto de potassio xarope com 100 mg/5 ml 100 ml	UNID	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
22	Mebendazol 100mg comp	UNID	GREENPHARM A/ GREENPHARMA	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
23	Mebendazol 20mg/ml suspensão 30 ml	UNID	GREENPHARM A/ GREENPHARMA	150	R\$ 1,96	R\$ 294,00
24	Metildopa 500mg comp	UNID	SANVAL/SANVAL	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
25	Neomicina + Bacitracina 0,5% + 250 UI/g - bisnaga 15 g	UNID	PRATI/PRATI	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
26	Nimesulida gotas 50 mg/ml com 15ml	UNID	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
27	Nimesulida 100mg comp	UNID	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	1.800	R\$ 0,20	R\$ 360,00
28	Nistatina 25.000ul creme vaginal 50g	UNID	GREENPHARM A/ GREENPHARMA	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
29	Polivitamina ((complexo B) líquida com 100ml	UNID	GREENPHARM A/ GREENPHARMA	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
30	Salbutamol,sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	PRATI/PRATI	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
31	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	150	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
32	Secnidazol 1000mg comp.	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	1.800	R\$ 3,80	R\$ 6.840,00
33	Secnidazol 450mg susp	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
34	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	TEUTO/TEUTO	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
35	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	TEUTO/TEUTO	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
36	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	TEUTO/TEUTO	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VALOR TOTAL DESTE LOTE						R\$ 60.869,00
TABELA D - MEDICAMENTOS CORRELATOS INSUMOS E PRODUTO MEDICO HOSPITALR PARA AMBULATORIO DAS UBS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTD	VL UNIT	VL UNIT
1	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	TEUTO/ TEUTO	900	R\$ 0,06	R\$ 54,00
2	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	SANTISA/ SANTISA	6.000	R\$ 6,20	R\$ 37.200,00
3	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	RIO QUIMICA/ RIO QUIMICA	150	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
4	Água para injeção ampola com 10 ml	UNID	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
5	Agulha 13x4,5cm	UNID	SR/ SR	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
6	Agulha 25x7cm	UNID	SR/ SR	3.600	R\$ 0,27	R\$ 972,00
7	Agulha 30x8cm	UNID	SR/ SR	3.600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
8	Agulha 40x12cm	UNID	SR/ SR	3.600	R\$ 0,29	R\$ 1.044,00
9	Álcool etílico gel 0,7 gel - FN frasco com 500 grama	UNID	START	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10	Álcool etílico 70% (p/p) solução - frasco com 1000ml	UNID	FARMAX/FARM AX	300	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
11	Algodão 500g	UNID	CREMER/ CREMER	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
12	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	J. PROLAB/J. PROLAB	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
	Avental Descartável com manga	UNID	MEDIX/ MEDIX	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
13	Aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
14	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
15	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	3	R\$ 139,50	R\$ 418,50
16	Aparelho de nebulização, Voltagem	UNID		3	R\$ 170,00	R\$ 510,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	127/210 Wac ou 230/240 , Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático					
17	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	KASMED/KASM ED	2.400	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00
18	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	KASMED/KASM ED	2.400	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00
19	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	KASMED/KASM ED	2.400	R\$ 12,10	R\$ 29.040,00
20	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo	UNID	LABOR /LABOR	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
21	Bolsa de água quente, material em látex,cap.1/2 litro de agua, as bordas são remoçadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	MARK MED/ MARK MED	150	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50
22	Bolsa de gelo,pratica e eficiente,reutilizável,contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	UNID		20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
23	Cateter intravenoso nº 16	UNID	SOLIDOR/ SOLIDOR	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
24	Cateter intravenoso nº 18	UNID	SOLIDOR/ SOLIDOR	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
25	Cateter intravenoso nº 20	UNID	SOLIDOR/ SOLIDOR	3000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
26	Cateter intravenoso nº 22	UNID	SOLIDOR/ SOLIDOR	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
	Cateter Nasal	UNID	LABOR /LABOR	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
27	Cateter intravenoso nº 24	UNID	LABOR /LABOR	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
28	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
29	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	FARMATEX /FARMATEX	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
30	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	6.000	R\$ 2,08	R\$ 12.480,00
31	Descartex c/capacidade para 13 litros	UNID	MEDIX/MEDIX	6000	R\$ 5,77	R\$ 34.620,00
32	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	MEDIX/MEDIX	3000	R\$ 8,19	R\$ 24.570,00
33	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
34	Dimenidrato (Dramin) inj. Com 1ml	UNID	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	1800	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00
35	Dimenidrinato + piridoxina,cloridrato(Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml)	UNID	UNIAO QUIMICA/ UNIAO	1800	R\$ 4,79	R\$ 8.622,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	ampola de 1ml		QUIMICA			
36	Equipo microgotas com ejetor lateral	UNID	TKL/TKL	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
37	Equipo p/ soro macrogotas c/ injetor lateral 150 cm	UNID	TKL/TKL	2.400	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00
38	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	PHARLAB/ PHARLAB	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
39	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	NATULAB/ NATULAB	3.000	R\$ 14,60	R\$ 43.800,00
40	Esparadrapo 10cmx4,5m G	UNID	MISSNER/ MISSNER	180	R\$ 14,20	R\$ 2.556,00
41	ESTETOSCÓPIO ,baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	JM/JM	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
42	Extensão de látex (garrote) 50cm	UNID	INDUSTRIA FRONTINENSE	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
43	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	288	R\$ 1,70	R\$ 489,60
44	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	288	R\$ 1,80	R\$ 518,40
45	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	288	R\$ 2,00	R\$ 576,00
46	Fio de nylon nº 3-0 c/ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	288	R\$ 2,41	R\$ 694,08
	Fio Catgut nº 3 -0 c/ ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
	Fio Catgut nº 4 -0 c/ ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	72	R\$ 6,90	R\$ 496,80
47	Fio de nylon nº 4-0 c/ag 45cm	UNID	SHALON/ SHALON	288	R\$ 1,41	R\$ 406,08
48	Fita adesiva p/ autoclave	UNID	EUROCELL/ EUROCELL	180	R\$ 6,60	R\$ 1.188,00
49	Fita hospitalar crepe 19 mmx50m	UNID	MB TEXTIL/ MB TEXTIL	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
50	Fixador de Lamina de PCCU com 10 ml	UNID		5		
51	Gases tipo queijo rolos	UNID	KASMED/KASM ED	180	R\$ 41,00	R\$ 7.380,00
52	Gazes 7,5 X 7,5 pacote C/ 500 UND	UNID	KASMED/KASM ED	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
53	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	FORTSAN/ FORTSAN	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
54	Glicerina líquida 1L	UNID	RIO QUIMICA/ RIO QUIMICA	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
55	Glicose 50 mg/ml - 5%	UNID	HALEX ISTAR/	1800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	solução injetável frasco com 500ml		HALEX ISTAR			
56	Glicose 50% ampola com 10ml	UNID	SAMTEC	900	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00
57	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue - Apenas 0.9 microlítro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias ,Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID		3		
58	Gorros sanfonado , branco ,descartável de polipropileno	UNID	MEDIX/MEDIX	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
59	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	FARMAX/ FARMAX	150	R\$ 23,99	R\$ 3.598,50
60	Iodopolividona (Povidine Tópico) 1000 ml.	UNID	FARMAX/ FARMAX	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
61	Kit PCCU G	UNID		50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
62	Kit PCCU M	UNID		100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
63	Kit PCCU P	UNID		50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
64	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
65	Lâmina de bisturi nº 23	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
66	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
67	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora.	UNID		300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
68	Lanterna pupilar clínica ,Lâmpada de Alta Intensidade,Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	CHIN KOU/CHIN KOU	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
69	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 (antiga nº7)	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
70	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	antiga nº7,5)					
71	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7,5 (antiga nº8)	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
72	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 8 (antiga nº8,5)	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
73	Luvas latex de procedimento grande G caixa com 100 unidades	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
74	Luvas latex de procedimento média M caixa com 100 unidades	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
75	Luvas latex de procedimento pequena P caixa com 100 unidades	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
76	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	MEDIX/ MEDIX	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
77	Máscara descartável c/ elástico, branca, tripla, atóxica, hipoalergênica, não esteril.	UNID	MEDIX/ MEDIX	30000	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
78	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	J.P.J	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
79	Mascara p/inalação infantil	UNID	Foremount	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
80	MULTI-VIA c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	TKL/TKL	900	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00
81	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID		60		
82	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID		300		
83	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID		300		
84	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	LABOR /LABOR	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
85	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	LABOR /LABOR	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
86	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	LABOR /LABOR	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
87	Scalp nº 25G esteril,	UNID	LABOR /LABOR	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno					
88	Scalp nº 27G esteril, atóxico,apirrogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	LABOR /LABOR	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
89	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	SR/SR	18000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
90	Seringa 1ml com agulha 13x4,5	UNID	SR/SR	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
91	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	SR/SR	18000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
92	Seringa 3ml com agulha 25x7	UNID	SR/SR	18000	R\$ 0,80	R\$ 14.400,00
93	Seringa 5ml com agulha 25x7	UNID	SR/SR	18000	R\$ 0,80	R\$ 14.400,00
	Solução fisiológica 0,9% - 500 ml	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
	Solução fisiológica 0,9% - 250 ml	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
	Solução Ringer - 500 ml	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	Solução fisiológica 0,9%-100 ml	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
94	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
95	SONAR,Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor.Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	UNID	MEDPEJ	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
96	Sonda de foley nº 10	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
97	Sonda de foley nº 12	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
98	Sonda de foley nº 14	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
99	Sonda de foley nº 16	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
100	Sonda de foley nº 18	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



101	Sonda uretral de alivio nº 10	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
102	Sonda uretral de alivio nº 12	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
103	Sonda uretral de alivio nº 18	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
104	Sonda uretral de alivio nº 14	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
105	Sonda uretral de alivio nº 16	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
106	Sonda uretral de alivio nº 20	UNID	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
107	Termômetro coluna de mercúrio	UNID		3		
108	Termômetro digital	UNID	INCOTERM/ INCOTERM	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50
109	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, Medida produto 60x39x16mm, comp do cabo 50cm, faixa de medição 50°C a + 70°C, precisão +/- 1°C para escala -20°C a + 50°C a +/- 2 nas outras temperatura.	UNID	INSTRUTEMP	5	R\$ 77,20	R\$ 386,00
110	Teste rápido de gravidez	UNID	VERIFIK	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
111	Tira reagentes para medir glicemia capilar; (glicoteste)	UNID	MEDLEVENSO HN	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						R\$ 526.457,46
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 1.233.772,56
Um milhão e duzentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 042/2021 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 020/2021-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2019;
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a Aquisição pretendida, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar a Contrato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos materiais que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

6.8. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

6.9. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.9.1. Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá:

- a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de Aquisição, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

9.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2019, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2019, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Administração, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2019.

9.1.6. A Secretaria Municipal de Administração, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, oferecer a Garantia de Execução, ou a assinar o Contrato e a Ordem de fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos materiais fornecidos com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

10.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Porto Franco -MA, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

13.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

13.3.

Lajeado Novo - MA 18 de outubro de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lajeado Novo - MA
Órgão Gerenciador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cdb1b38f814c897f4975ed14dbd20b3257628f19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

